



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 088/2019**

### **Aprova a celebração do Termo de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a GE Energias Renováveis.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-085/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração do Convênio entre a Universidade de Taubaté e a GE Energias Renováveis, para fornecer treinamentos em turbinas hidráulicas e eólicas, tecnologia atual largamente empregada no setor industrial, aos professores e alunos da UNITAU, preparando os para o mercado de trabalho, além de apoiar por meio de recursos das oficinas da GE o desenvolvimento e prototipagem de projeto de alunos e docentes relacionamentos a fontes renováveis de Energia.

**Art. 2º** O referido Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, vigendo pelo período do Curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 08 de agosto de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de agosto de 2019.

**Selma Notari Gobbo**

**Respondendo pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**